



OFÍCIO VEREADOR Nº 510/2020

**(COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO COVID-19, NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE)**

São Roque, 27 de abril de 2020.

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Considerando que o governo do estado de São Paulo isentou os consumidores incluídos na tarifa social de pagar as contas de água dos meses de abril, maio e junho. A determinação foi publicada no dia 03 de abril no Diário Oficial.

Considerando que o Diretor de Sistemas Regionais da Sabesp, Sr. Ricardo Borsari, também comunicou essa iniciativa da Sabesp na Live da UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo), que pode ser acessada neste link:
<https://www.facebook.com/sebastiao.misiara/videos/2899995826720445/?sfnsn=wiwspwa&extid=vbjcxbXWspizhHqk&d=w&vh=i>.

Dentre as ações apresentadas pelo Sr. Ricardo Borsarino, no atual cenário de pandemia de COVID-19, destacam-se:

- isenção, por três meses, das contas de água para os consumidores incluídos na tarifa social.
- b) flexibilização das renegociações com os consumidores que estão passando por dificuldade financeira, facilitando o parcelamento das contas em atraso.

Nesse sentido, o Comitê de Acompanhamento e Controle da COVID-19, solicita a Vossa Senhoria as seguintes informações:

1. Quantas famílias, que pagam a tarifa social, serão beneficiadas com a isenção das contas de abril, maio e junho no município de São Roque?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Como será realizado o parcelamento nas renegociações das contas em atraso nesse período de pandemia? Favor detalhar os critérios que a Sabesp adotará.
3. Nesse período de pandemia de COVID-19, será realizado o corte do fornecimento de água por falta de pagamento?
4. Para aquelas famílias que tiveram o corte no fornecimento de água, há a possibilidade de religação do fornecimento durante esse período de pandemia, sem pagar a multa, devido aos cuidados básicos que todos devem ter com a higiene (lavar as mãos) para evitar a disseminação do Coronavírus?

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Vereador (Presidente)

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador (Membro)

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES
DE ARAÚJO**
Vereador (Membro)

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
Vereador (Membro)

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador (Membro)

Ao
Ilustríssimo Senhor
MAURÍCIO TÁPIA
SUPERINTENDENTE DA SABESP DE BOTUCATU
(U. N. MÉDIO TIETÊ – RM)
E-Mail: mtapia@sabesp.com.br; tapiasabesp@gmail.com
Telefone: (14) 3811-8202